



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **sugerindo que o Poder Executivo, por meio da Prefeitura Municipal e da Defesa Civil, realize com MÁXIMA URGÊNCIA vistoria técnica e adote as providências necessárias para solucionar os problemas de inundações de residências e risco de desmoronamento de barrancos nas Rua A e Rua E, no bairro Rancho Verde III, bem como a destinação de maquinário, caçambas e caminhões para a limpeza.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da localidade têm relatado uma situação extremamente preocupante nas últimas semanas. Diversas residências situadas junto ao barranco vêm enfrentando recorrentes problemas de acúmulo de água e movimentação de terra, havendo inclusive **relatos de casas que foram completamente inundadas**, ocasionando **perda de móveis, eletrodomésticos e outros bens das famílias**, gerando grandes prejuízos materiais e transtornos aos moradores.

Conforme informado pela comunidade, ao longo do tempo alguns imóveis tiveram seus quintais e muros ampliados até muito próximo ao barranco, o que acabou **obstruindo o escoamento natural da água existente no local**, contribuindo para o agravamento das inundações.

Além disso, há **sérios riscos estruturais**, uma vez que grande quantidade de terra que escorre do barranco se acumula junto aos muros das residências, aumentando a pressão sobre essas estruturas e elevando o **risco de desabamento**.

Diante desse cenário, há grande preocupação entre os moradores quanto à possibilidade de **deslizamentos de terra e até mesmo soterramento**, configurando uma situação de **risco iminente à vida e à integridade física das famílias que residem na localidade**.

Assim, torna-se indispensável que o Poder Público realize **vistoria técnica urgente**, avaliando as condições do barranco, dos muros e do sistema de drenagem do local, bem como adote medidas eficazes para restabelecer o escoamento adequado das águas pluviais e prevenir novos alagamentos e possíveis desmoronamentos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)